



PREFEITURA DE MONTE ALTO



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 - RETIFICAÇÃO 1

A Prefeita Municipal de Monte Alto - SP, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, bem como o contido nas Leis Municipais, TORNA PÚBLICO, que fará as seguintes retificações, conforme abaixo discriminado:

I - RETIFICAR o valor do salário/hora dos cargos de PEB/I e PEB/II, conforme segue:

Nomenclatura	Vagas	C/H	Salário (R\$)/HORA	Requisitos Especiais
PEB - II - Ciências	CR	30	17,69	Curso Superior em Ciências com licenciatura Plena.
PEB - II - Educação Artística	CR	30	17,69	Curso Superior em Artes com licenciatura Plena.
PEB - II - História	CR	30	17,69	Curso Superior em História com licenciatura Plena.
PEB - II - Inglês	CR	30	17,69	Curso Superior em Letras com licenciatura Plena.
PEB - II - Língua Portuguesa	CR	30	17,69	Curso Superior em Língua Portuguesa com licenciatura Plena.
PEB - II - Matemática	CR	30	17,69	Curso Superior em Matemática com licenciatura Plena.
PEB I - Educação Especial	CR	24	17,69	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica para a docência na Educação Especial ou Pós-Graduação em Educação Especial com, no mínimo 360 horas.
PEB I - Educação Especial (braile)	CR	24	16,59	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica para a docência na Educação Especial ou Pós Graduação na Educação Especial na modalidade Braile.
PEB I - Educação Especial (libras)	CR	24	16,59	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica para a docência na Educação Especial ou Pós Graduação na Educação Especial na modalidade de Libras.
PEB I - Infantil e Fundamental	CR	24/30	16,59	Curso Normal em Nível Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica para a docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Curso Normal em Nível Superior ou Curso em Nível Médio - Modalidade Normal (Lei Federal nº. 12.796/13).
PEB II- Educação Física	CR	30	17,69	Curso Superior em Educação Física com licenciatura Plena.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3117 / 3162

www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto



PREFEITURA DE MONTE ALTO



PEB II- Filosofia	CR	30	17,69	Curso Superior em Filosofia com licenciatura Plena.
PEB II- Geografia	CR	30	17,69	Curso Superior em Geografia com licenciatura Plena.

II – RETIFICAR a data de divulgação das inscrições homologadas para o dia **17 de novembro de 2021**.

III – RETIFICAR a data de realização da Prova escrita objetiva e da Prova de Títulos para o dia **05 de dezembro de 2021**.

IV – RETIFICAR a data de divulgação do Gabarito Oficial e do Resultado Preliminar para o dia **15 de dezembro de 2021**.

V – RETIFICAR a data de divulgação do Resultado Final para o dia **17 de dezembro de 2021**.

VI – RETIFICAR o item 8.1 na parte referente aos horários de realização da Prova Escrita Objetiva e Prova de Títulos, conforme segue:

PERÍODO DA MANHÃ (INÍCIO 08H30MIN): PEB I - Infantil e Fundamental, Monitor de Informática, PEB I Educação Especial (Braille) e PEB I Educação Especial (Libras).

PERÍODO DA TARDE (INÍCIO 13H30MIN): Agente de Educação Infantil, Agente Especializado em Educação Monitoração, PEB II – Ciências, PEB II - Educação Artística, PEB II - Educação Física, PEB II - Filosofia, PEB II - Geografia, PEB II - História, PEB II - Inglês, PEB II - Língua Portuguesa, PEB II - Matemática e PEB I Educação Especial.

VII – RETIFICAR o item 9.1, conforme segue:

9.1. A avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e Prova de Títulos. A prova escrita objetiva será composta por 25 (vinte e cinco) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	15	4,0	60,0 pontos
<u>Matemática</u>	<u>05</u>	<u>4,0</u>	<u>20,0 pontos</u>
Língua Portuguesa	05	4,0	20,0 pontos

A nota final será calculada através da somatória dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova de títulos). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

VIII – RETIFICAR os itens 10.1.1 e 10.1.2, conforme segue:

10.1.1. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a **30,0 (trinta) pontos**.

10.1.2. O candidato que não auferir a nota mínima de **30,0 (trinta) pontos** na prova objetiva será desclassificado do Processo Seletivo.



PREFEITURA DE MONTE ALTO



IX – RETIFICAR o item 13.1.1, conforme segue:

13.11. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO/VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	7,0 / 7,0	Cópia autenticada do diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	5,0 / 5,0	
c) Pós-Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	3,0 / 3,0	Cópia autenticada do Certificado ou Certidão de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

X – INCLUIR junto ao Anexo I (PROGRAMA DE PROVAS) o conteúdo programático de “Matemática” e **excluir** o conteúdo programático de “Conhecimentos Gerais”, conforme segue:

MATEMÁTICA

Números Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução -problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Alto - SP, 25 de outubro de 2021.

Prefeita Municipal

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3117 / 3162
www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto